



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 018/2023 DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2023. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, o Presidente Quintino Girardi, dando início à 18^a reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamentos, expressou sua gratidão a Deus e à grandeza da Pátria e declarou aberta a sessão. Em discussão, a ata da 17^a reunião ordinária dessa comissão. Colocada em votação, os vereadores favoráveis permaneceram e os contrários manifestaram-se. A ata da 17^a reunião ordinária foi declarada aprovada por unanimidade dos membros da comissão. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário Pedro Tufão Filho para a leitura sumária do expediente: Projeto de Lei 069/2023 do Poder Executivo, que institui o programa de recuperação fiscal de Francisco Beltrão (REFIS Nossa Gente em Dia). Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, que acolhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021. O Presidente informou que essas correspondências haviam sido recebidas. Em pauta, o Projeto de Lei 069/2023 do Poder Executivo, que já havia sido dado conhecimento em plenário. Após a discussão, e não havendo manifestações, o Presidente encerrou a discussão e passou a palavra ao relator Silmar Gallina para apresentar seu parecer e voto. O relator Silmar Gallina apresentou seu parecer favorável ao Projeto de Lei 069/2023 do Poder Executivo, destacando sua relevância para o município de Francisco Beltrão, a regularização de débitos pendentes e o potencial aumento da arrecadação. Ele ressaltou que o projeto estava em conformidade com a legislação vigente e não representava riscos significativos para as finanças municipais, recomendando sua aprovação. O Secretário Pedro Tufão Filho proferiu seu voto favorável ao parecer do relator. Em pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 referente à auditoria do Poder Legislativo, que também já havia sido dado conhecimento em plenário. Após a discussão e a ausência de manifestações, o Presidente encerrou a discussão e passou a palavra ao relator Silmar Gallina para apresentar seu parecer e voto. O relator Silmar Gallina apresentou seu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, destacando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu parecer favorável sobre as contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão referente ao exercício financeiro de 2021. Ele enfatizou a importância desse projeto para a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, recomendando sua aprovação. O Secretário Pedro Tufão Filho proferiu seu voto favorável ao parecer do relator.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Esgotada a pauta, o Presidente Quintino Girardi agradeceu a presença dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois de setembro de 2023.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
RELATOR


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO